

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS -GO

### PORTARIA Nº 001/2025 DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município Minaçu - GO.

**CONSIDERANDO** que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO**

**Art. 2º.** A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

**Art. 3º** A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

| <b>NOME</b>  | <b>REPRESENTANTE</b> |
|--|----------------------|
| GORJEAS GOMES FERNANDES DE BRITO<br>CPF:003.927.911-10 | Governo Municipal    |

|   |                   |
|---|-------------------|
| JOHN RAMOS MENDONÇA<br>CPF:026.384.121-98       | Governo Municipal |
| MARCIO REIS ALVES<br>CPF:470.801.911-49         | Sociedade Civil   |
| GILMAR SANTOS DE CARVALHO<br>CPF:000.415.271-94 | Sociedade Civil   |

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora

|  |
|--|
| GORJEAS GOMES FERNANDES DE BRITO<br>CPF:003.927.911-10 |
|--|

Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

|  |
|--|
| GORJEAS GOMES FERNANDES DE BRITO<br>CPF:003.927.911-10 |
|--|

Art. 6º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

|   |
|---|
| GILMAR SANTOS DE CARVALHO<br>CPF:000.415.271-94 |
| MARCIO REIS ALVES<br>CPF: 470.801.911-49        |

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Antônio de Goiás -GO, 11 de agosto de 2025

**GORJEAS GOMES FERNANDES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Portaria nº 001/2025

**SECULT**  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE CULTURA  
E TURISMO



PREFEITURA DE  
**SANTO  
ANTÔNIO  
DE GOIÁS**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!